



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL

TOMADA DE PREÇO – nº 014/2013

O Presidente da **Comissão Permanente de Licitação** do Município de **JUAREZ TÁVORA**, constituída pela Portaria nº 043/2013, de 03 de janeiro de 2013, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na modalidade Tomada de preço, do tipo menor preço **por item**, em reunião que se realizará às **15h00min do dia 20 de Agosto de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal de **JUAREZ TÁVORA**, Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB - CEP – 58387-000 observadas às especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos:

- a) Anexo I – Planilha orçamentária
- b) Anexo II – Modelo de declarações
- c) Anexo III - Minuta do Contrato
- d) Anexo IV – Modelo de propostas
- e) Anexo V – Declaração de enquadramento EPP ou ME

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente licitação, na modalidade Tomada de Preço, regular-se-á pelos preceitos legais vigentes e, especialmente, pelos ditames da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, do Decreto nº 3.722, de 09, de janeiro de 2005, Lei n.º 123/2006 e anexos I e II, III, IV e V do presente Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto desta Licitação é aquisição de CARGAS DE GÁS GLP 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO cujos quantitativos e especificação seguem detalhados no anexo I - planilha orçamentária, anexa a este edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e para todos os efeitos previstos nesta Tomada de Preço, pela sua representada.

3.2 Quando do início da reunião para recebimento dos envelopes contendo a documentação e propostas, os representantes das licitantes deverão apresentar os seus credenciamentos à Comissão Permanente de Licitação.

3.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser titular diretor ou sócio-gerente da licitante, ou procuração que comprove a outorga de poderes, com firma devidamente reconhecida em cartório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.4 A não apresentação ou incorreção do documento acima, não inabilitará a licitante, mas impedirá o preposto de se manifestar e responder por ela, até que sejam satisfeitas as exigências dos itens 3.2 e 3.3 acima.

3.5 No decorrer dos procedimentos licitatórios, poderão as licitantes nomear representante, caso não os tenha, descredenciar ou substituir os já nomeados.

3.6 Não será permitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma empresa.

3.7 Os documentos de credenciamento de que trata este título deverão ser apresentados em separado dos envelopes de documentação e propostas.

3.8 Os conjuntos de documentos relativos à Habilitação e à Proposta de Preço deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos, lacrados e identificados com o nome da licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preço"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO – nº 014/2013
LICITANTE: _____ CNPJ: _____
ENVELOPE nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
DATA E HORA DA ABERTURA: 20/08/2013 às 15h00min.

II - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO – nº 014/2013
LICITANTE: _____ CNPJ: _____
ENVELOPE nº 2 (DOCUMENTOS PROPOSTA)
DATA E HORA DA ABERTURA: 20/08/2013 às 15h00min.

4. DO CADASTRAMENTO

4.1 Só participarão do certame empresas cadastradas na prefeitura municipal de JUAREZ TÁVORA ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento e requerer junto a Comissão até o dia **19 de Agosto de 2013 de 08:00 as 14:00 horas.**

4.2 Para efeito do cadastramento, as empresas deverão apresentar em original, ou cópias autenticadas em cartório, por publicação ou por membro da comissão Permanente de Licitação os seguintes documentos: Contrato social da empresa com seu último Termo Aditivo, Cartão CNPJ, certidões negativas ou positivas com efeitos negativos do INSS, FGTS, Receita Federal, (Dívida Ativa da União e das Fazendas do Estado e do Município).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo único: empresas já cadastrada nesta prefeitura que esteja com o cadastro dentro do prazo de validade, e que desejarem participar do certame, terão que atualizar suas certidões (se necessário) junto à comissão permanente de Licitação até a data prevista no subitem 4.1.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

5.1 Estejam devidamente cadastradas nesta Municipalidade

5.1.2. Sejam empresas brasileiras legalmente constituídas.

5.1.3 microempresa ou empresa de pequeno porte com aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

5.1.4 Não será aceita a participação de empresas nesta Licitação, quando:

5.1.5 Reunidas em consórcios, grupos ou associações de empresas.

5.1.6 Cujos dirigentes ou responsáveis técnicos ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência, intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA do Estado da Paraíba ou em qualquer órgão ou entidade a eles vinculada, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, anteriores à data da publicação do Aviso deste Edital.

5.1.7 Em processo de falência ou concordata.

5.1.8 Estejam impedidas de licitar, contratar e/ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de suas entidades descentralizadas.

5.1.9 Estejam declaradas inidôneas por Órgão ou por Entidade da Administração Direta, por Autarquias, Fundações ou Empresas Públicas e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

5.1.10 Serão aptas as licitantes que comprovar estar habilitada, qualificada e desimpedida para participar desta licitação, segundo os aspectos enunciados a seguir:

a) Habilitação Jurídica.

b) Regularidade Fiscal.

c) Qualificação Econômica – Financeira.

5.1.11 Os documentos solicitados deverão estar atualizados, numerados e em vigência na data marcada para abertura dos envelopes, e, poderão ser apresentados em original, por publicação em órgão de imprensa oficial, autenticados por Cartório competente ou membro da comissão de licitação.

5.1.12 No caso da autenticação ser através da comissão permanente de licitação deverá ser efetuado em até 24 horas antes do dia e horário previsto para abertura dos envelopes.

5.1.13 Os documentos necessários para habilitação que dependem de prazo de validade e que não contenham prazo de validade especificado no próprio corpo do documento, em lei ou por este Edital, devem ter sido expedidos no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias anteriores à data da entrega dos envelopes.

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA: a documentação relativa à Regularidade jurídica consiste em:

5.2.1. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor com todas as alterações subseqüentes, devidamente registrados na junta comercial ou órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de ata arquivada da assembléia de eleição de seus administradores.

5.2.2. Arquivamento na Junta Comercial e publicação oficial das atas de assembléias gerais, que tenham aprovado e/ou alterado os estatutos em vigor, no caso de sociedades por ações, bem como da ata da assembléia da última eleição de diretoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: A documentação relativa à Regularidade Fiscal e trabalhista consiste em:

5.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) do Ministério da Fazenda relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação, **emitida em até 30 dias antes do dia da abertura dos envelopes.**

5.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de **Contribuintes Estadual e Municipal**, relativos ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

5.3.3. Certidão de Quitação de **Tributos e Contribuições Federais**, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, do domicílio ou da sede da Licitante, com validade na data de apresentação e abertura dos envelopes.

5.3.4. Certidão Negativa de Débito com a **Fazenda Estadual**, inclusive de Dívida Ativa, abrangendo todos os tributos administrados pelo Estado, mediante apresentação de certidões expedidas por Órgãos Estaduais competentes, do domicílio ou sede da Licitante.

5.3.5. Certidão Negativa de Débito com a **Fazenda Municipal**, inclusive de Dívida Ativa, abrangendo todos os tributos administrados pelo município, mediante apresentação de Certidões expedidas por Órgãos Municipais competentes, do domicílio ou sede da Licitante.

5.3.6. Certidão Negativa de Débitos e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) do **INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social**, com validade na data de apresentação e abertura dos envelopes.

5.3.7. Prova de Regularidade (CRS – Certificado de Regularidade de Situação), relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, com validade na data de apresentação e abertura dos envelopes.

5.3.8. Prova de inexistência de **débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.3.9 **Alvará de Localização e Funcionamento**

5.3.10 **Certificado de autorização expedido pelo corpo de bombeiros.**

5.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

5.4.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, **expedida há no máximo 30 (trinta) dias antes, contados da data da sua apresentação;**

5.4.2 Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e inciso III do artigo 31 da Lei n.º 8.666/93, de 1% (Um por cento) do valor estimado do objeto de contratação.

5.4.3 Será considerado como garantia, previsto no subitem 5.4.2;

I – caução em dinheiro ou títulos da dívida pública

II – seguro-garantia



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

III – Fiança bancária

5.4.4 Quando a garantia for realizada através de títulos da dívida pública o mesmo só será válido se forem escriturais, registrados em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil – BACEN conforme dita a Lei nº 10.179, de 06/02/2005, e o Decreto nº 3.859, de 04.07.2005, com cotação na bolsa de valores e ainda deverá vir acompanhado de prova de autenticidade, correção monetária e de propriedade;

5.4.5 No caso de caução da garantia em dinheiro, deverá ser efetuada através de depósito em conta específica da Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA cedida Pela secretaria de finanças do Município ou através da Comissão de Licitação.

Parágrafo Único: o Comprovante de garantia deverá ser apresentado dentro do envelope de habilitação.

6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.1.1. Declaração, conforme modelo constante do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa.

6.1.2. Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, ou Declaração firmada pelo contador de que a licitante se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caso pretenda se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.1.3 Pelo menos um atestado de capacidade técnica que comprove a empresa já ter contratado com órgão (s) público (s) ou privado (s) com especificações e quantidades compatíveis com o objeto licitado em papel timbrado contendo, endereço, fone/fax, assinado e rubricado e por pessoa competente.

Parágrafo primeiro: entendem-se como pessoa competente, sócios, ordenador de despesa, secretários de Educação e Administração, diretores ou Dirigentes.

7. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 O envelope “Proposta de Preço” deverá ser apresentado até a data e local marcado para a reunião constante no preâmbulo deste edital, antes da abertura da reunião, contendo os seguintes documentos, em idioma oficial do País, em uma única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel devidamente identificado com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da licitante, conforme modelo no Anexo IV deste edital, devendo suas folhas ser rubricadas e numeradas:

a) razão social da licitante, número do CNPJ, endereço completo, nome e código do banco e da agência e número da conta-corrente que a licitante pretende receber o pagamento;

b) especificação detalhada dos produtos e de suas respectivas MARCAS, preços unitários e globais que deverá atender à totalidade dos itens descritos constantes no Anexo I deste instrumento.

c) preço total dos produtos, em algarismos e por extenso, expresso em real, emitido em papel timbrado da empresa;

d) carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da proposta.

7.2 O prazo de validade constante nas condições propostas não será inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta, mas poderá ser formalmente prorrogado, a critério da licitante. Para efeitos do presente edital, não havendo indicação expressa do prazo de validade superior, este será considerado 60 (sessenta) dias correntes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.3 Os preços propostos serão da exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de desistir ou de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

7.4 A Proposta de Preço será detalhada conforme anexo I, deste edital e nos moldes do anexo IV, expressa em moeda nacional, em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os materiais, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à execução do objeto desta Tomada de preço.

8. DOS PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO

8.1 Verificada qualquer irregularidade nos documentos de habilitação das licitantes, estas serão declaradas inabilitadas.

8.2 A critério da Comissão, a habilitação será julgada na própria sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, e do resultado desse julgamento será dada ciência, verbalmente, pelo Presidente, na própria sessão.

8.3 Caso estejam presentes todos os representantes das licitantes, a Comissão de Licitação poderá intimá-los verbalmente da decisão sobre a habilitação ou inabilitação, e, havendo a manifestação expressa de todos, de que renunciam ao direito de interposição de recurso, fato que constará da ata, serão devolvidos fechados os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes inabilitadas, procedendo-se, em seguida, à abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas.

8.4 Não serão aceito pela comissão envelopes de habilitação e proposta de preços emitido via fax, e-mail ou entregues após a abertura da sessão que está prevista para iniciar às **15h00min do dia 20/08/2013**.

8.5 No caso de todas as licitantes serem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimada das causas que motivaram a inabilitação.

8.6 O julgamento e a classificação dos licitantes compreenderá a verificação e análise de todos os elementos contidos nos envelopes de habilitação e de propostas, inclusive eventuais anexos. Após o exame das Propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando-se em conta, exclusivamente o menor preço **POR ITEM**, elaborando-se, ao final, Ata circunstanciada do julgamento, que serão acostados aos autos do processo licitatório.

8.7 O resultado do julgamento desta Licitação será divulgado no Diário Oficial do Município, para efeito de contagem dos prazos previstos no art. 109 da Lei nº. 8.666/93, salvo se todos os licitantes forem intimados pessoalmente no instante da prática dos atos pela CPL.

8.8 Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo a Comissão proceder às correções necessárias.

8.9 Verificada a igualdade de cotação entre duas ou mais propostas, atendido o disposto no §2º do art. 3º da lei 8.666/93 e suas alterações a classificação dar-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes habilitadas serão convocadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.10 Não serão admitidas cotações com alternativas de preços, bem como propostas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

8.11 Também não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preço, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

8.12 Serão desclassificadas; nos termos do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, as propostas que:

I. Não atendam às exigências deste ato convocatório e;

II. Apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis.

8.13 Será considerado preço excessivo o que apresentar proposta com valor unitário e global superior ao valor constante na planilha orçamentária (ANEXO I) e inexequível nos termos do art. 48 e seus incisos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9- DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO FORTE

9.1- As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte que desejarem fazer jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Capítulo 5, deverão no ato do credenciamento ou juntamente com os documentos de habilitação, apresentar documento oficial que comprove essa condição. (Art. 3º da LC 123/2006)

9.1.1 Entende-se por documento oficial: **Declaração de Enquadramento, devidamente registrada na Junta Comercial; Declaração emitida pela Receita Federal ou documentos constantes no item 6.1.2 do edital.**

9.1.1.1 O licitante acima identificado que não comprovar através de documento oficial, sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não usufruirá do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006.

9.2 As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme determina o artigo 43 da LC 123/2006.

9.3 Havendo alguma restrição (comprovação da regularidade fiscal), será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4 A não regularização da documentação, no prazo legal, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.5 Nesta licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preconizam os artigos 44 e 45 da LC 123/2006.

9.6 O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.1 Das decisões proferidas pela Administração decorrentes desta Licitação, caberá recurso, nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93 e demais dispositivos legais de regência.

10.2 Todos os recursos, deverão obrigatoriamente ser redigidos, assinado pelo representante legal e entregues a Comissão Permanente de Licitação pessoalmente ou pelos correios, vedada a emissão por fax e e-mail.

10.3 As impugnações ao edital obedecerá às regras do art. 41 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

11. DA ENTREGA E PAGAMENTO

11.1 A Prefeitura Municipal de **JUAREZ TÁVORA**, verificando sua conformidade com a especificação constante do Anexo I, efetuará o pagamento A CONTRATADA por meio de depósito na agência bancária identificada na proposta, ou mediante cheque nominal mediante recibo e nota fiscal em até 30(trinta) dias após a entrega dos materiais.

11.2 Os produtos deverão ser entregues na prefeitura municipal na secretaria requisitante e serão fornecidos de forma imediata após a entrega da ordem de fornecimento, contendo a especificação dos produtos, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

12. DOS REAJUSTES

12.1-Os preços propostos pelo licitante vencedor permanecerão irredutíveis, salvo quando comprovadamente comprometer o equilíbrio Econômico-financeiro.

13. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o art. 65, parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

14. DAS PENALIDADES

14.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Edital:

I - advertência; de que trata o inciso I, do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, podendo ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao andamento do contrato, desde que não caiba a aplicação de penalidade mais grave.

II – multa(s), que deverá (ão) ser recolhida(s) junto à Secretaria de Finanças do Município, a ser quitada de acordo com instruções fornecidas pela Contratante, podendo ser:

- a) de 1,0% (um por cento) do valor dos materiais não entregues, previstos neste Edital e no Contrato;
- b) de 2% (dois por cento) do valor dos materiais por infração a qualquer condição estipulada no Edital e no Contrato, nas hipóteses não previstas na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

prazo não superior a 2 (dois) anos; e

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.2 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14.3 As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos: III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

13.5 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

15. DAS CONDIÇÕES GERAIS

15.1 O recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas serão processadas, conforme o caso, de acordo com o artigo 43 da Lei nº. 8.666/93.

15.2 Esta licitação poderá ser anulada ou revogada, aumentada ou reduzida nos limites estabelecidos por lei, sem que tenham as adjudicatárias direito a qualquer indenização.

15.3 Simples omissões ou irregularidades irrelevantes, sanáveis ou desprezíveis, a exclusivo critério da Comissão de Licitação, e que não causem prejuízos ao entendimento da documentação e da proposta, poderão ser relevadas.

15.4 Para dirimir na esfera judicial; as questões oriundas da presente Tomada de preço será competente o Foro da Justiça Estadual em ALAGOA GRANDE - PB.

15.5 Não havendo expediente na data marcada para o cadastramento da Licitante, recebimento e/ou abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, esses eventos dar-se-ão no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora estabelecidos nesta Tomada de Preço.

14.6 – As solicitações de esclarecimentos deverão ser efetuadas sempre por escrito e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, no endereço no preâmbulo do edital as quais somente serão aceitas até o quinto dia útil anterior à data da abertura da licitação.

15.7 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta Licitação, bem como cópias desta Tomada de preço e anexos serão fornecidas na COPELI no endereço no preâmbulo deste edital, nos horários de 08h00min: às



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13h00min. na sede da Prefeitura Municipal de JUAREZ TÁVORA localizado no endereço no preâmbulo deste edital.

15.8 A despesa decorrente para a execução da obra objeto desta licitação, correrá por conta da dotação orçamentária onerando nas dotações: **02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 122.2010.2003 – Desenvolver as Atividades Administrativas da Secretaria – 02.04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 122.2010.2005 – Desenvolver as atividades agrícolas - 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 306.1004.2006 – Desenvolver as atividades da Merenda Escolar – 361.1004.2008 – Desenvolver as atividades de FUNDEB 40% - 361.1004.2009 – Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental – 361.1004.2010 – Desenvolver as Atividades com recursos do FNDE – 365.1004.2012 – Manutenção da Educação Infantil – 0214 – SECRETARIA DE SAUDE – 122.2010.2015 – Desenvolver as atividades do Fundo Municipal de Saúde – 122.1006.2034 – Ações de apoio ao conselho de Saúde – 0215 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 241.1007.2023 – Desenvolver as atividades de assistência ao idoso (API) – 243.1008.2024 – Desenvolver as atividades de Creche – 243.1008.2025 – Desenvolvimento do Programa de Apoio a Criança – 243.1008.2026 – Desenvolver o Programa PRO JOVEM – 243.1008.2027 – Desenvolvimento do programa PETI – 0216 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 122.2010.2033 – Desenvolver as atividades de serviços Urbanos – 3390.30.00 – Material de Consumo.**

15.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, e, em grau de Recurso, pelo Prefeito do Município de JUAREZ TÁVORA.

JUAREZ TÁVORA, 25 de Julho de 2013

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II – Modelo de Declarações

(Papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇO N. 014/2013

DECLARAÇÃO

_____(nome da empresa)_____, CNPJ _____ - _____, sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preço 014/2013 DECLARA expressamente que:

- a) até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- c) tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preço e seus anexos.
- d) não têm dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de **JUAREZ TÁVORA**, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos **60 (Sessenta)** dias corridos.
- e) não foi declarada inidônea por ato da Administração.
- f) não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93.
- g) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de JUAREZ TÁVORA proceder a diligência visando a comprovação de informações prestadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(cidade e estado), ____ de _____ de 2013.

(assinatura do declarante)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação

ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço

(Papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇO N. 014/2013

PROPOSTA DE PREÇO

_____(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____ / _____ -
____, sediada _____ (endereço completo, telefone, fax e e-mail atualizados) _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da TOMADA DE PREÇO 014/2013 apresenta
Proposta de Preço para o fornecimento licitado, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição dos produtos	unidade	quantidade	Preço unitário	Preço total

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (mínimo de 60 dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____ dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

BANCO (Código): _____ AGÊNCIA (Código): _____ PRAÇA: _____

BANCO (Nome): _____ CONTA CORRENTE: _____

(cidade e estado), ____ de _____ de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(assinatura do declarante)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____

** Este formulário deverá ser inserido no envelope de **Proposta de Preço**.

ANEXO V - Modelo de Declaração

(Papel timbrado da licitante)

TOMADA DE PREÇO N. 014/2013

DECLARAÇÃO SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ Nº _____, com sede _____, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins da Tomada de Preços nº 014/2013, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

_____, *(cidade e estado)*, _____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nome ou carimbo do declarante: _____
Cargo ou carimbo do declarante: _____
Nº da cédula de identidade: _____
Telefone, fax e e-mail para contato: _____

***Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes**



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

ANEXO I - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Tomada de Preços nº 014/2013

OBJETO: CARGAS DE GÁS GLP 13 KG

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	CARGAS DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA BOTIJÃO DE 13KG	CARGAS	500	38,00	19.000,00
TOTAL					19.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias

VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2013

JUAREZ TÁVORA 25 DE JULHO DE 2013

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2013.

TÉRMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAÍBA, A EMPRESA: ***** , TENDO POR OBJETIVO: CARGA DE GÁS GLP 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

PARTES CONTRATANTES

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município Juarez Távora, Estado da Paraíba, com Sede na Rua José Mendonça de Araújo n 171, Centro Juarez Távora-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.919.490/0001-36, ora representado pelo Senhora Prefeita Municipal Maria Ana Farias dos Santos, portador do CPF/MF n.º 952.710.154-91, residente e domiciliado na Rua Adalberto Pereira de Melo, n 43 – Centro Juarez Távora - PB e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: ***** , com sede na Rua ***** , neste ato representado por: ***** , CPF: *****.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado ao parecer técnico da TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O CONTRATADO se obriga a executar os serviços conforme proposta apresentada que fica fazendo parte integrante deste CONTRATO, do seguinte OBJETO, como segue:

Item	Und.	Quant.	Especificação	Vlr. Unit.	Vlr. Total

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

2.1 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes no prazo até ***** . O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, em havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação, até 25% (Vinte e Cinco por Cento) e acordo com o que preceitua o Art. 65, Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA

4.1 As cargas de GLP deverão ser em locais apropriados, pelo contratado e deverão ser fornecidos conforme a necessidade da Edilidade, de forma imediata a contar da data de solicitação do pedido, contendo a especificação e a quantidade requisitada, emitida pela secretaria responsável, devidamente autorizada e identificado;

4.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.2.1 – Executar devidamente o contrato descritas na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

4.2.2 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

4.2.3 Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

4.2.4 Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

4.2.5 Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

4.2.6 Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante.

4.2.7 O contratado terá a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/93).

4.3 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.3.1- Efetuar o pagamento relativo ao produto do contrato efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

4.3.2 Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do contrato;

4.3.3 Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

4.3.4 Emitir requisição de ordem de fornecimento a empresa autorizando as cargas dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA DO PREÇO

5.1 Fica ajustado o preço, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O valor total do CONTRATO fica estimado em R\$ ***** (*****); Onerando nas dotações de: 02.03 – SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS – 122.2010.2003 – Desenvolver as Atividades Administrativas da Secretaria – 02.04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 122.2010.2005 – Desenvolver as atividades agrícolas - 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 306.1004.2006 – Desenvolver as atividades da Merenda Escolar – 361.1004.2008 – Desenvolver as atividades de FUNDEB 40% - 361.1004.2009 – Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental – 361.1004.2010 – Desenvolver as Atividades com recursos do FNDE – 365.1004.2012 – Manutenção da Educação Infantil – 0214 – SECRETARIA DE SAUDE – 122.2010.2015 – Desenvolver as atividades do Fundo Municipal de Saúde – 122.1006.2034 – Ações de apoio ao conselho de Saúde – 0215 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 241.1007.2023 – Desenvolver as atividades de assistência ao idoso (API) – 243.1008.2024 – Desenvolver as atividades de Creche – 243.1008.2025 – Desenvolvimento do Programa de Apoio a Criança – 243.1008.2026 – Desenvolver o Programa PRO JOVEM – 243.1008.2027 – Desenvolvimento do programa PETI – 0216 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 122.2010.2033 – Desenvolver as atividades de serviços Urbanos – 3390.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA DOS REAJUSTAMENTOS

6.1 Os preços propostos pelo licitante vencedor permanecerão fixos e irrevogáveis, EXCETO quando da ocorrência de fatos que comprometam o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, verificando sua conformidade com a especificação constante do Anexo I, efetuará o pagamento A CONTRATADA por meio de depósito na agência bancária identificada na proposta, ou mediante cheque nominal mediante recibo e nota fiscal em até 30(trinta) dias após a realização dos serviços.

7.2 Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.3 O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após o cumprimento das exigências desta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA DAS PENALIDADES

8.1 Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o CONTRATADO, fica sujeita, a critério da CONTRATANTE e garantida à defesa prévia, as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

8.2 Pelo atraso injustificado da entrega, ficará o CONTRATADO sujeita a multa de 1% (Um por Cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, se o atraso for de até 10 (Dez) dias, Excedido este prazo, a multa será em dobro.

8.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar o CONTRATADO as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 que rege este instrumento e multa de 5% (Cinco por Cento) sobre o valor dos Materiais não entregues.

8.4 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8.5 Aplicadas às multas, após Processo Administrativo, a CONTRATANTE poderá descontar do primeiro pagamento que fizer o CONTRATADO.

8.6 A aplicação da multa fica condicionada à prévia defesa do CONTRATADO, que deverá ser apresentada no prazo de 10 (Dez) dias úteis, contados da respectiva notificação.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 A rescisão Contratual poderá ser:

9.1.1 – Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.1.2 – Amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

9.2 Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

9.2.1 – A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORUM

10.1 Fica desde já eleito o **Fórum da Comarca de ALAGOA GRANDE**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

E por estarem assim justos Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

JUAREZ TÁVORA, *** de 2013.**

**Município: Juarez Távora
MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA
CONTRATANTE**

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.º _____

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RG N.º

2.º

RG N.º

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 014/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 20/08/2013 as 15:00 horas, tendo como objetivo: CARGA DE GÁS GLP 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 25 de Julho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

ATA DE REUNIÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 014/2013
ABERTURA DOS EVELOPES: 20 DE AGOSTO DE 2013

Às Quinze horas do dia Vinte de Agosto do ano de Dois mil e treze, no prédio da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no local onde funciona a CPL, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA N.º 043/2013 de 03 de Janeiro de 2013 da Senhora PREFEITA MUNICIPAL, composta pelos senhores ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO - **Presidente**; JOSITANIA BARBOSA PONTES – **Membro**; MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA – **Membro** para Abertura, dos envelopes de habilitação e proposta de Preços da Licitação/ TOMADA DE PREÇO N.º 014/2013, Logo após aberta a reunião o Presidente identificou que nenhuma empresa teve interesse em participar, tornando dessa forma o Certame DESERTO; Por fim o PRESIDENTE sem nada a tratar, lavrou então à presente ATA que vai assinada pelos presentes, cujo resultado será dado ciência a todos no **Diário Oficial do Estado da Paraíba**. Sem nada mais a tratar encerro a presente reunião.

Juarez Távora - PB, 20 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL

JOSITANIA BARBOSA PONTES
MEMBRO

MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA
MEMBRO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB
CNPJ: 09.069.709/0001-18
Contratado: PROJETA PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 70.093.943/0001-91
Representante: Valdelida Gomes Silvestre
CPF nº 280.866.794-87

Objeto: Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas no município de São Bento-PB
1.1 - O PRESENTE TERMO ADITIVO tem por objetivo um aumento de 0,29% (quatro por cento) no valor de 4.194,89 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) do valor do contrato original, de acordo com o contrato nº 073/2009, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que obriga a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, Ficando o valor do contrato original de R\$ 1.442.530,41 (hum milhão quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta reais e um centavos).
São Bento-PB, 30 de Julho de 2013. Gemilton Souza da Silva - Prefeito

1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE CONTRATO

Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL nº 00010/2013

Instrumento: CONTRATO Nº 0052/2013-CPL

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: DUTRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 24.118.945/0001-70

Representante: João Bosco Dutra de Oliveira

CPF nº 428.905.944-91

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, hidráulico, elétrico, ferros e outros na área de construção civil, conforme termo de referência

1.1- O presente instrumento de contrato é uma aumento de 23% (vinte e três por cento) no valor de **RS 54.105,88 (cinquenta e quatro mil, cento e cinco reais e oitenta e oito centavos)** do valor do contrato original, de acordo com o contrato nº **0052/2013**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a **CONTRATADA** a aceitar nas mesmas condições contratuais, Ficando o valor do contrato original de **RS 289.348,82 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**.
São Bento-PB, 30 de Julho de 2013. Gemilton Souza da Silva - Prefeito

1º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE CONTRATO

Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL nº 0007/2013

Instrumento: CONTRATO Nº 0024/2013-CPL

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: DISTRIFARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPI-TALAR.

CNPJ Nº 02.859.542/0001-40

Representante: João Eufrazio de Medeiros Neto

CPF nº 538.544.974-15

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL E INSUMOS, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, conforme termo de referência

1.1- O presente instrumento de contrato é uma aumento de 20% (vinte por cento) no valor de **RS 9.800,86 (nove mil oitocentos reais e oitenta e seis centavos)** do valor do contrato original, de acordo com o contrato nº **0024/2013**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a **CONTRATADA** a aceitar nas mesmas condições contratuais, Ficando o valor do contrato original de **RS 58.805,16 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinco reais e dezesseis centavos)**.
São Bento-PB, 30 de Julho de 2013. Gemilton Souza da Silva - Prefeito

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 012/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 20/08/2013 as 10:00 horas, tendo como objetivo: Contratação de empresa para realização de Capacitação de Professores para realização da Formação Inicial e Continuada dos Coordenadores e Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 25 de Julho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 013/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 20/08/2013 as 12:00 horas, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 25 de Julho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 014/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 20/08/2013 as 15:00 horas, tendo como objetivo: CARGA DE GÁS GLP 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 25 de Julho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Belém

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Belém, torna público que a licitação Pregão Presencial nº 0015/2013, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO ATENDIMENTO DE PACIENTE NO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE SAÚDE MÉDICAS DE BELÉM - CAESB, foi considerado DESERTO, por não ter acudido nenhum interessado na sessão realizada às 09:00 horas do dia 25 de Julho de 2013.

Belém - PB, 26 de julho de 2013.

LUZIA C. MACEDO OLIVEIRA
Gestora do Fundo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2013 - SEGUNDA CHAMADA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3261-2425.

Belém - PB, 30 de Julho de 2013

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

COMUNICADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Reforma "UBS" (Unidade Básica de Saúde) da Santa Terezinha Dr. João Soares, CNES 2334631, localizada na Praça da Juventude, s/n - Santa Terezinha - Guarabira/PB, conforme Portarias de n.º 2.814, de 29 de Novembro de 2011 e 341, de 4 de março de 2013, Ministério da Saúde. **RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO:** Empresa: **JRP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;** contra o resultado de julgamento de habilitação do referido certame. A Comissão Permanente de Licitação nos termos do § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações comunica aos licitantes para, querendo, impugnar no prazo de 05 (cinco) dias úteis o recurso interposto. O Processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço anteriormente informado. Publique-se e intime-se.

Guarabira, 30 de Julho de 2013.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00040/2013, que objetiva: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL ESPORTIVO", destinados as atividades Esportiva deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA - ME - R\$ 21.420,20.

Riacho dos Cavalos - PB, 30 de Julho de 2013

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pires de Figueiredo, S/N - Centro - Cabedelo - PB, às 09:30 horas do dia 12 de Agosto de 2013,



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 007/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2013

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 012/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 20/08/2013 as 10:00 horas, tendo como objetivo: Contratação de empresa para realização de Capacitação de Professores para realização da Formação Inicial e Continuada dos Coordenadores e Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 25 de Julho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 013/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 20/08/2013 as 12:00 horas, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 25 de Julho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 014/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 20/08/2013 as 15:00 horas, tendo como objetivo: CARGA DE GÁS GLP 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 25 de Julho de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00042/2013, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A INTERLIGAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARMEM GILDA DE LIMA (IG TELECOMUNICAÇÕES) - R\$ 199.045,50.

Cajazeiras - PB, 19 de Agosto de 2013

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TOMADA DE PREÇO N° 005/2013**AVISO RESULTADO JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA**

Após análise das propostas apresentadas, a CPL apresenta o resultado: EMPRESA CLASSIFICADA: DEL ENGENHARIA, CNPJ N° 17.415.942/0001-33 com o valor de R\$ 483.987,82 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Novecentos e oitenta e sete reais e Oitenta e Dois Centavos.) Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, Rua Pres. João Pessoa, 391, Centro - Pedra Branca - PB.

PEDRA BRANCA - PARAÍBA 13 DE AGOSTO DE 2013

BRAZ DE SOUSA LINS
PRESIDENTE DA CPL/MPB

**Prefeitura Municipal
de São João do Cariri**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00008/2013, que objetiva: Fornecimento de Refeições destinadas as Secretarias, Conveniados e Programas do Governo Federal deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEVERINO ARAUJO DE FARIAS - R\$ 25.000,00.

São João do Cariri - PB, 16 de Agosto de 2013

VALTER MARCONE MEDEIROS
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Juarez Távora**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: 010/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que, após abertura e análise dos documentos de Propostas de Preços em reunião realizada em 20 de Agosto 2013, cujo objeto foi Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais, onde apurou-se o seguinte: a empresa Grafipel Editora Gráfica Ltda. - CNPJ: 40.953.788/20001-75, venceu em todos os itens com um valor total para esses itens de R\$: 54.934,50 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais). Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 20 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: 012/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que, após abertura e análise dos documentos de Habilitação e Propostas de Preços em reunião realizada em 20 de Agosto 2013, cujo objeto foi a Contratação de empresa para realização de Capacitação de Professores para realização da Formação Inicial e Continuada dos Coordenadores e Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado, onde apurou-se o seguinte: a empresa FOCO CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 10.414.6278/0001-69, venceu em todos os itens com um valor total para esses itens de R\$: 117.931,60 (Cento e Dezesete Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos); Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 20 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: 013/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que, após abertura e análise dos documentos de Habilitação e Propostas de Preços em reunião realizada em 20 de Agosto 2013, cujo objeto foi a contratação de serviços de assessoria administrativa na área de educação, onde apurou-se o seguinte: a empresa FOCO CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 10.414.6278/0001-69, venceu com um valor total de R\$: 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos reais); Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 20 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL

TOMADA DE PREÇOS: 014/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que na licitação Tomada de Preços 014/2013, com o objetivo: aquisição de cargas de gás glp 13 kg para atender as necessidades das secretarias deste município, verificou que nenhuma empresa compareceu ao certame ficando desta forma DESERTA; Sem nada mais a tratar, o presidente redigiu a presente ATA que vai assinada por todos os presentes; Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 20 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00027/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00027/2013, que objetiva: Aquisição de Móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônico e outros equipamentos, destinados as Secretarias, deste munic.; ADJUDICO/HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMPLA COMERCIO LTDA - ME - R\$ 26.085,50; CONSQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - R\$ 53.295,00; FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO ME - R\$ 141.592,00; KALCUL'S COM DE MOVEIS EM MAQUINAS P/ ESCRITORIO LTDA - EPP - R\$ 41.986,00 e convoco para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da lei federal n 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 20 de Agosto de 2013

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Catingueira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2013

OBJETO: locação de veículos para ficar a disposição das diversas secretarias do Município de Catingueira/PB.

TIPO: Menor Preço por item.

DATA DA ABERTURA: 02/09/2013 - Horário: 10:00 Horas

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI 10520/02, LEI 8666/93.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, através de sua Comissão de Licitação e contratos, na Rua Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 58.715-000, Catingueira-PB.

CATINGUEIRA-PB, 19 de agosto de 2013.

Pedro Ferreira Neto
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2013

OBJETO: contratação dos serviços técnicos especializados de engenheiro civil para fiscalizar e acompanhar todas as obras do município de Catingueira/PB.

TIPO: Menor Preço por item.

DATA DA ABERTURA: 02/09/2013 - Horário: 09:00 Horas

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI 10520/02, LEI 8666/93.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, através de sua Comissão de Licitação e contratos, na Rua Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 58.715-000, Catingueira-PB.

CATINGUEIRA-PB, 19 de agosto de 2013.

Pedro Ferreira Neto
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2013

OBJETO: contratação de veículos com motoristas para Transporte de Estudantes da Zona Rural para as Escolas situadas na Zona Urbana, destinados aos alunos das escolas Municipal e Estadual do município de Catingueira - PB.

TIPO: Menor Preço por item.

DATA DA ABERTURA: 02/09/2013 - Horário: 13:30 Horas

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI 10520/02, LEI 8666/93.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, através de sua Comissão de Licitação e contratos, na Rua Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 58.715-000, Catingueira-PB.

CATINGUEIRA-PB, 19 de agosto de 2013.

Pedro Ferreira Neto
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2013

OBJETO: Aquisição parceladamente de móveis e equipamentos para toas as secretárias do município de Catingueira e para o fundo municipal de saúde de Catingueira -PB.

TIPO: Menor Preço por item.

DATA DA ABERTURA: 02/09/2013 - Horário: 10:30 Horas

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI 10520/02, LEI 8666/93.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, através de sua Comissão de Licitação e contratos, na Rua Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 58.715-000, Catingueira-PB.

CATINGUEIRA-PB, 19 de agosto de 2013.

Pedro Ferreira Neto
Pregoeiro



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 008/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2013

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 010/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que, após abertura e análise dos documentos de Propostas de Preços em reunião realizada em 20 de Agosto 2013, cujo objeto foi Aquisição de materiais Gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais, onde apurou-se o seguinte: a empresa Grafipel Editora Gráfica Ltda. – CNPJ: 40.953.788/20001-75, venceu em todos os itens com um valor total para esses itens de R\$: 54.934,50 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais). Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 20 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 012/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que, após abertura e análise dos documentos de Habilitação e Propostas de Preços em reunião realizada em 20 de Agosto 2013, cujo objeto foi a Contratação de empresa para realização de Capacitação de Professores para realização da Formação Inicial e Continuada dos Coordenadores e Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado, onde apurou-se o seguinte: a empresa FOCO CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 10.414.6278/0001-69, venceu em todos os itens com um valor total para esses itens de R\$: 117.931,60 (Cento e Dezessete Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos); Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 20 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 013/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que, após abertura e análise dos documentos de Habilitação e Propostas de Preços em reunião realizada em 20 de Agosto 2013, cujo objeto foi a contratação de serviços de assessoria administrativa na área de educação, onde apurou-se o seguinte: a empresa FOCO CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 10.414.6278/0001-69, venceu com um valor total de R\$: 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos reais); Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 20 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 014/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que na licitação Tomada de Preços 014/2013, com o objetivo: aquisição de cargas de gás glp 13 kg para atender as necessidades das secretarias deste município, verificou que nenhuma empresa compareceu ao certame ficando desta forma DESERTA; Sem nada mais a tratar, o presidente redigiu a presente ATA que vai assinada por todos os presentes; Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 20 de Agosto de 2013.

ROSIVALDO RIBEIRO REINALDO
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

**AVISO DE LICITAÇÃO
2º PUBLICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº: 014/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 12/09/2013 as 10:00 horas, tendo como objetivo: CARGA DE GÁS GLP 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 22 de Agosto de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

EDITAL DE LEILÃO N.º 02/2013

OBJETO: Alienação de veículos, tipo Ônibus Escolar e sucata, considerados inservíveis para administração pública, por estarem péssimas condições de uso e por apresentarem elevados custos de manutenção, conforme anexo I do Edital; DIA E HORA DA ARREMATACÃO: 12 de setembro de 2013, às 10:00; NORMA LEGAL: Lei 8.666/93; EDITAL E INFORMATAÇÕES: Na Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada /PB, Rua Francisca Tomaz da Silva, S/N - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São José da Lagoa Tapada - PB, 23 de Agosto de 2013

CARLOS ANTONIO MOURA XAVIER FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2013

A Prefeitura de Bayeux através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item. **Objeto:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinado ao Projeto Bayeux Dormindo sem fome da Secretaria do Trabalho e Ação social. **Data:** 04 de setembro de 2013. **Horário:** 14:00. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - Secretaria de Saúde situada na Av. Liberdade, nº 1.973, São Bento, Bayeux - PB, CEP 58.305-006, Fone: (83) 3253-4080, nos horários das 13h às 17h. **Suporte Legal:** Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Decreto 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 071/2004.

Bayeux-PB, 23 de agosto de 2013.

José Luiz Sobrinho
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2013

A Prefeitura de Bayeux através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item. **Objeto:** Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiro, destinado ao Projeto Bayeux Dormindo sem fome da Secretaria do Trabalho e Ação social. **Data:** 05 de setembro de 2013. **Horário:** 14:00. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - Secretaria de Saúde situada na Av. Liberdade, nº 1.973, São Bento, Bayeux - PB, CEP 58.305-006, Fone: (83) 3253-4080, nos horários das 13h às 17h. **Suporte Legal:** Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Decreto 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 071/2004.

Bayeux-PB, 23 de agosto de 2013.

José Luiz Sobrinho
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Dona Inês

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2013, que objetiva: Contratação de serviços para manutenção e alimentação dos Sistemas de Banco de Dados Nacionais da Saúde junto a Secretar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TULLIO CESAR NUNES CARVALHO - R\$ 36.000,00.

Dona Inês - PB, 22 de Agosto de 2013

TARCIANA LUCENA NUNES DE CARVALHO
Secretaria Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00028/2013

A Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 0028/2013, objetivando Contratação de serviços de mão de obra de pedreiro e pintor, para execução de serviços sob o regime de tarefa, para atender as necessidades desta Prefeitura, foi considerado DESERTO por não ter acudido nenhum interessado na sessão realizada às 10:00 horas do dia 21 de Agosto de 2013, abrindo-se novo procedimento com o mesmo objetivo.

Dona Inês - PB, 22 de Agosto de 2013.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL N.º 00028/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Setembro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de mão de obra de pedreiro e pintor, para execução de serviços sob o regime de tarefa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1002. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771058. Email: cpl.donaines@gmail.com

Dona Inês - PB, 23 de Agosto de 2013

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mogeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROCESSO N.º 036/2013 TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2013

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de estudantes do Ensino Fundamental do Município de Mogeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 007/2013 à empresa JIFT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor de R\$ 337.500,00 (Trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Mogeiro(PB), 23 de agosto de 2013.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ingá

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

PROCESSO N.º 066/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00022/2013

OBJETO: Aquisição de tecidos, para atender as necessidades dos programas sociais no Município de Ingá.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00022/2013, as empresas: MANOEL JURANDIR FEITOSA - ME - itens: 01,02,04,06,07,08,11,12,15,16,17,18,21,22,23,24,28,30,31,33,34,35,36,38,40,42, 43,45,50, 51,54,57,58,59,61,62,64,66 e 68, no valor total de R\$ 20.356,00 (Vinte mil trezentos e cinquenta e seis reais) e L. VIRGINIO & CIA LTDA - itens: 03,05,09,10,13,14,19,20,25,26,27,29,32,37, 39,41,44,46,47,48,49,52,53,55,56,60,63,65 e 67, no valor total de R\$ 15.173,00 (Quinze mil cento e setenta e três reais).

Ingá(PB), 22 de agosto de 2013.

MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º: 014/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 12/09/2013 as 10:00 horas, tendo como objetivo: CARGA DE GÁS GLP 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 22 de Agosto de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º: 015/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 12/09/2013 as 12:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Destinadas a Manutenção das Secretarias Municipal; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro - Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB - 22 de Agosto de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Helena

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena, vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013, no dia 05 de Setembro de 2013 às 10:00 horas, que tem como objetivo contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços Especializados em Fisioterapia Cardiovascular, para atender aos usuários do SUS neste Município de Santa Helena. Conforme descritas e especificadas no Anexo I, Termo de Referência. Os interessados poderão retirar o Edital na sede do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA.

SANTA HELENA - PB 23 de Agosto de 2013.

THAYANNY CHRYSSTYNNIA PINHEIRO SILVA SOARES
Pregoeiro (a) Oficial



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 007/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2013

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO 2º PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 014/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 12/09/2013 as 10:00 horas, tendo como objetivo: CARGA DE GÁS GLP 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião e ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 22 de Agosto de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº: 015/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço, em sessão pública no dia 12/09/2013 as 12:00 horas, tendo como objetivo: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Destinadas a Manutenção das Secretarias Municipal; Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 123/2006; A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, na Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora – PB, CEP: 58.387-000, Tel.: 083-3267-1072.

Juarez Távora, PB – 22 de Agosto de 2013.

Rosivaldo Ribeiro Reinaldo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042013

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA
AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 134/1556-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 06/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI-PE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

Governo da Paraíba
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013
REGISTRO NA CGE Nº 14.91335-12013

VERA CRUZ SOCIAL FUTEBOL CLUBE
Fundado em 15 de março de 2005
Blog: veracruzjoaopeessoa.blogspot.com

VERA CRUZ SOCIAL FUTEBOL CLUBE
CNPJ Nº 07.472.888/0001-04
O Presidente da Vera Cruz Social Futebol Clube convoca todos os seus filiados...

Filial da Federação Paraibana de Futebol (FPF)
Blog: veracruzjoaopeessoa.blogspot.com

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2013

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPÓLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0005/2013

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPÓLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0006/2013

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPÓLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0007/2013

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPÓLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0008/2013

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPÓLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0009/2013

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEZ TAVORA
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2013

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEZ TAVORA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYeux
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYeux
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013 - SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013 - SRP
A Prefeitura Municipal de Cuité-PE, torna público que homologa o objeto desta licitação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

AVISO DE LICITAÇÃO DE DONA INÊS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2013
A Prefeitura Municipal de Dona Inês-PE, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGOPRESENCIAL Nº 013/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALOAÇO GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALOAÇO GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2013

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALOAÇO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2013

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA TAPADA
EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2013

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Resultado do Julgamento Habilitação
Tomada de Preços n.º 004/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARA-PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABARA
TOMADA DE PREÇOS 02/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013
A Prefeitura Municipal de Serra Branca - PE, através do Pregão abalato transcrito TORNA PÚBLICO...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013
A Prefeitura Municipal de Serra Branca - PE, através do Pregão abalato transcrito TORNA PÚBLICO...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013
A Prefeitura Municipal de Serra Branca - PE, através do Pregão abalato transcrito TORNA PÚBLICO...

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
C.N.P.J. Nº 18.849.000-10
C O N V O C A Ç Ã O

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

ATA DE REUNIÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 014/2013
ABERTURA DOS EVELOPES: 12 DE SETEMBRO DE 2013

Às Dez horas do dia Doze de Setembro do ano de Dois mil e treze, no prédio da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no local onde funciona a CPL, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA N.º 126/2013 de 03 de Setembro de 2013 da Senhora PREFEITA MUNICIPAL, composta pelos senhores RAFF DE MELO PORTO - **Presidente**; JOSITANIA BARBOSA PONTES – **Membro**; MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA – **Membro** para Abertura, dos envelopes de habilitação e proposta de Preços da Licitação/ TOMADA DE PREÇO N.º 014/2013, Logo após aberta a reunião o Presidente identificou que nenhuma empresa teve interesse em participar, tornando dessa forma o Certame DESERTO; Por fim o PRESIDENTE sem nada a tratar, lavrou então à presente ATA que vai assinada pelos presentes, cujo resultado será dado ciência a todos no **Diário Oficial do Estado da Paraíba**. Sem nada mais a tratar encerro a presente reunião.

Juarez Távora - PB, 12 de Setembro de 2013.

RAFF DE MELO PORTO
PRESIDENTE DA CPL

JOSITANIA BARBOSA PONTES
MEMBRO

MIQUÉIAS DO NASCIMENTO COSTA
MEMBRO



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 009/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 014/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que na licitação Tomada de Preços 014/2013, no dia: 12 de setembro de 2013 as 10:00 Horas, com o objetivo: aquisição de cargas de gás glp 13 kg para atender as necessidades das secretarias deste município, verificou que nenhuma empresa compareceu ao certame ficando desta forma DESERTA; Sem nada mais a tratar, o presidente redigiu a presente ATA que vai assinada por todos os presentes; Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 12 de Setembro de 2013.

RAFF DE MELO PORTO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2013 – Registro de Preços
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº212/2013

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e vestuários destinados as creches vinculadas a Secretaria de Educação do Município.

ADJUDICO os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 24, 25 e 26 no valor total de **RS 88.616,00** para a empresa **SPORTS MAGAZINE LTDA (SPORTS & TÊXTIL)**, para os itens: 05 e 40 no valor total de **RS 17.256,00** para a empresa **LAGEAN COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA**, para os itens: 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 41 no valor total **RS 37.412,50** para a empresa **PAULA CIBELE DA SILVA E CIA LTDA - ME** e para os itens: 12 e 13 no valor total de **RS 2.010,00** para a empresa **MD DISTRIBUIDORA LTDA** e para os itens: 20, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32 e 33 no valor total de **RS 60.228,00** para a empresa **ADONAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME** e para os itens: 27 e 28 no valor total de **RS 65.630,00** para a empresa **HML COMERCIAL LTDA**. Perfazendo um total geral da licitação **RS 271.152,50** (Duzentos e setenta e um mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Republicado no DOE na data de 25 de Julho de 2013 na folha 33, republicado por incorreção.
Santa Rita, 19 de julho de 2013.

Lucicleide Alves dos Santos
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.
Santa Rita, 19 de julho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
Prefeito Constitucional

COORDENAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 147/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2013
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2013-PMSR

Aos 28 dias do mês Agosto de 2013, na Prefeitura Municipal de Santa Rita, localizada na rua, Juarez Távora, 93, Centro, na sala da Coordenação do Setor de Licitações, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e nº10.520/02, do Decreto nº7.892/2013 e nº039/2010 e das demais normas legais aplicáveis e, ainda conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 035/2013. Processo nº147/2013. Resolve registrar os preços nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Bolsa em Nylon com Proteção Frontal Presa por Velcro na Cor Cinza Grafite com Reforço na Alça tiracolo	257	S & T	sucan	RS 39,40	RS 10.125,80
3	Bandeira Personalizada 30x20 CM na Cor Amarela	120	S & T	sucan	RS 6,90	RS 828,00
SPORTS MAGAZINE LTDA CNPJ 04.826.424/0001-60						RS 10.953,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	Chapéu Pescador em Brim Modelo Australiano com Regulável e Logotipo Silcado no Bordado.	257	Ativa cedro		RS 21,40	RS 5.499,80
NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - ME CNPJ: 15.348.142/0001-11						RS 5.499,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
5	Bonê em Brim Caqui Personalizado (Cor Caqui)	120	MD	santanense	RS 8,90	RS 1.068,00
MD DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 10.365.996/0001-92						RS 1.068,00

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de publicação no D.O.E - Diário Oficial do Estado. Conforme preceitua o Art.57 Inciso I e II e o parágrafo 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços na Prefeitura Municipal de Santa Rita - PB não fica obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se realização de Licitação específica para a aquisição pretendi-

da, sendo assegurado o beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.071 -	Fundo Municipal de Saúde
2053 -	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
3390.30-000-	Material de Consumo
3390.30-007-	Material de Consumo
2058-	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
3390.30-000-	Material de Consumo
3390.30011-	Material de Consumo

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos interessados, desde que autorizada pela Prefeitura Municipal de Santa Rita/Coordenação de Licitação.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 035/2013, que a precedeu, e que integra o presente instrumento de compromisso.

Os fornecimentos somente serão autorizados pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Santa Rita/PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da cláusula desta presente Ata.

As partes assinam a presente ata de registro de preços, em 2 vias de igual teor e forma.
Santa Rita/PB, 17 de setembro de 2013.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
CONTRATANTE

LUCICLEIDE ALVES DOS SANTOS
GERENCIADORA DA ARP

SPORTS MAGAZINE LTDA
CNPJ: 04.826.424/0001-60
CONTRATADA

NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA
CNPJ: 15.348.142/0001-11
CONTRATADA

MD DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.365.996/0001-92
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00009/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2013, que objetiva Locação de 01 carro pipa conforme Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 315/2013, visando à execução do Programa de Abastecimento D'água através de Carros Pipas para atendimento emergencial da população do Município de São João do Rio do Peixe atingida pela estiagem; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: José Airton Mendes- RS 7.000,00

São João Rio do Peixe - PB, 20 de Setembro de 2013

JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: 014/2013.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que na licitação Tomada de Preços 014/2013, no dia: 12 de setembro de 2013 as 10:00 Horas, com o objetivo: **aquisição de cargas de gás glp 13 kg para atender as necessidades das secretarias deste município**, verificou que nenhuma empresa compareceu ao certame ficando desta forma **DESERTA**; Sem nada mais a tratar, o presidente redigiu a presente ATA que vai assinada por todos os presentes; Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Juarez Távora, 12 de Setembro de 2013.

PRESIDENTE DA CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: 015/2013

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Juarez Távora e para quem interessar que após abertura e análise dos documentos de HABILITAÇÃO em reunião realizada em 12 de Setembro de 2013, cujo objeto foi Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Destinadas a Manutenção das Secretarias Municipal, onde apurou-se o seguinte, a Empresa: **CELIZ FRANCISCO DE CARVALHO - CNPJ: 15.659.814/0001-00**, esta **INABILITADA**, por não atender a Peça editalícia, em especial o item: 5.3.2, enquanto que as empresas: **COMERCIAL MIX LTDA ME** e **MARIA**

DAS DORES FELICIANO DA SILVA, estão **HABILITADAS** para a fase de Abertura dos envelopes de Propostas, caso não haja interposição de recursos fica marcado para o dia 02.10.2013 às 11:00 horas. Mais informações, presentes no laudo constante nos autos do processo.

Joazez Távora, 20 de Setembro de 2013.

PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Patos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL 074/2013

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Trator para atender as necessidades da Secretaria Agricultura do município de Patos (PB), nos Termos do Convênio firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Patos (PB), conforme Programa de Trabalho n.º 20605201486110001.

DATA DA ABERTURA: 08.10.2013 às 09:00h

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h, mediante apresentação de comprovante de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais), que pode ser feito na sede da Prefeitura Municipal de Patos (PB) ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de Licitações.

CONTATOS: 0(xx) 83-3423-3610 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos – PB, em 20 de setembro de 2013

RAMALEY FERDINANDO DE ARAUJO NOBREGA
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2013-PATOSPREV

OBJETO: Locação e cessão de uso mensal de software para administração de Pessoal, dotado de todos os relatórios e programas exigidos para órgãos públicos, incluindo o processamento, emissão da folha de pagamento e transmissão do SAGRES, dos servidores da Autarquia, servidores inativos do Município e pensionistas, com a finalidade de cumprimento da resolução TCE/PB (SAGRES – Módulo Coletor folha de pessoal) para atender as necessidades do Instituto de Seguridade Social do Município de Patos (PB), conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

ABERTURA: 09/10/2013 às 09:00h, (horário de Brasília)

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, no centro administrativo Aderbal Martins, na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos - PB, em todos os dias úteis, no horário de 08h00min às 12h00min, mediante apresentação de comprovante de pagamento no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), que pode ser feito na sede da prefeitura. Informações pelo telefone 0(xx) 83-3423-3610 - ramal 212 e 231 e no site www.patos.pb.gov.br e no e-mail licitacao@patos.pb.gov.br

Patos – PB, 20 de Setembro de 2013.

RAMALEY FERDINANDO DE ARAUJO NOBREGA
Pregoeiro

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 070/2013 TERMO DE CANCELAMENTO

Francisca Gomes Araújo Mota, Prefeita municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

CANCELAR o Pregão Presencial n.º 070/2013 – destinado à locação e cessão de uso mensal de software para administração de Pessoal, dotado de todos os relatórios e programas exigidos para órgãos públicos, incluindo o processamento, emissão da folha de pagamento e transmissão do SAGRES, dos servidores do Município, com a finalidade de cumprimento da resolução TCE/PB (SAGRES – Módulo Coletor folha de pessoal), para atender as necessidades do Instituto de Seguridade Social do Município de Patos (PB) – PatosPrev, uma vez que, serão necessárias alterações no termo de referência do edital acima citado.

Patos – PB, 20 de setembro de 2013.

FRANCISCA GOMES ARAUJO MOTA
Prefeita Constitucional

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado, pag. 32, do dia 20 de setembro de 2013, onde lê:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2013

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada, para execução dos serviços de construção da estação elevatória de esgotamento sanitário, no Bairro Monte Castelo, na cidade de Patos/PB, conforme edital e seus anexos.

ABERTURA: 08/10/2013, às 15h30min (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, no Centro Administrativo Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 às 12h00. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3610.

PATOS - PB, 19 de setembro de 2013.

Kleber Cabral Brandão
PRESIDENTE DA CPL/PM

Lê-se corretamente:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2013

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada, para execução dos serviços de construção da estação elevatória de esgotamento sanitário, no Bairro Monte Castelo, na cidade de Patos/PB, conforme edital e seus anexos.

ABERTURA: 10/10/2013, às 15h30min (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 às 12h00. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3610.

PATOS - PB, 19 de setembro de 2013.

Kleber Cabral Brandão
PRESIDENTE DA CPL/PM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2013

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de COLETA MANUAL E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, SERVIÇOS DE VARRIAÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO, PINTURA DE MEIO FIO, SERVIÇOS CONGÊNERES E SERVIÇOS PÚBLICOS, no Município de PATOS/PB, conforme edital e seus anexos.

ABERTURA: 28/10/2013, às 08h30min (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 às 12h00. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3610.

PATOS - PB, 20 de setembro de 2013.

Kleber Cabral Brandão
PRESIDENTE DA CPL/PM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2013

OBJETIVO: Contratação de empresa para a execução do serviço de consultoria compreendendo a elaboração do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos - PMGRS, integrante do Plano de Saneamento Básico do município de Patos (PB).

ABERTURA: 11/10/2013, às 08h30min (Horário de Brasília).

TERMO DE CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Tomada de Preços n.º 05/2013

À

Construtora FS Empreendimentos LTDA-ME

CNPJ (MF) n.º 17.615.353/0001-07

Fica em empresa supra, para, no prazo de até 03 (três) dias a contar da Publicação do presente Termo, cumprir as formalidades necessárias e celebrar, o CONTRATO, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Patos (PB), 20 de setembro de 2013.

Kleber Cabral Brandão
Presidente da CPL/PM

Prefeitura Municipal de Monteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, **TORNA PÚBLICO**, a Tomada de Preços n.º 004/2013, Tipo Menor Preço Global, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPAL DE MONTEIRO**. Data de Abertura 18/10/2013 às 09h00min, na sala de reuniões da CPL. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Rua Desembargador Feitosa Ventura, 04, 1º Andar, Centro - Monteiro - PB, maiores informações através do telefone (83) 3351-1514, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Monteiro-PB, 20 de Setembro de 2013

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Presidente da CPL/Gerente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, **TORNA PÚBLICO**, a Tomada de Preços n.º 005/2013, Tipo Menor Preço Global, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPAL DE MONTEIRO, OBJETO DO CONVÊNIO 0387903-95-2012/M.CIDADES**. Data de Abertura 18/10/2013 às 11h00min, na sala de reuniões da CPL. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Rua Desembargador Feitosa Ventura, 04, 1º Andar, Centro - Monteiro - PB, maiores informações através do telefone (83) 3351-1514, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Monteiro-PB, 20 de Setembro de 2013

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Presidente da CPL/Gerente de Licitações

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2013

A Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito **TORNA PÚBLICO**, a Pregão Presencial n.º 020/2013, Tipo Menor Preço Global, objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e implantação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, incluindo a implantação da coleta seletiva. Data de Abertura 18/09/2013 às 09h30min, na sala de reuniões da CPL. Foi declarado **DESERTO**, em virtude do desinteresse de licitantes em participar do processo licitatório.

Monteiro-PB, 18 de Setembro de 2013

Erinaldo Araújo Sousa
Pregoeiro Oficial